

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS, NOS TERMOS AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 72, I, DA LEI
14.133/2021
PAE nº 2024/280019

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
01	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Música e Movimento", que será realizado no dia 05/04/2024 nos horários de 16:00h às 20:40h, com a apresentação da Quadrilha Amor de um Mensageiro, no endereço: Praça Benedito Monteiro, Tv. Ezeriel Mônico de Matos, entre rua Barão de Igarapé Miri e rua Três de Outubro, Bairro: Guamá, Município Belém-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Estadual Gustavo Sefer, com a empresa Fábrica de Projetos.	21549-0	SHOW	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
02	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto " Música e Movimento", que será realizado no dia 05/04/2024 nos horários de 16:00h às 20:40h, com a apresentação da Quadrilha Império Junino, no endereço: Praça Benedito Monteiro, Tv. Ezeriel Mônico de Matos, entre rua Barão de Igarapé Miri e rua Três de Outubro, Bairro: Guamá, Município Belém-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Estadual Gustavo Sefer, com a empresa Fábrica de Projetos.	21549-0	SHOW	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

03	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto " Música e Movimento", que será realizado no dia 05/04/2024 nos horários de 16:00h às 20:40h, com a apresentação da Quadrilha Encantos da Juventude, no endereço: Praça Benedito Monteiro, Tv. Ezeriel Mônico de Matos, entre rua Barão de Igarapé Miri e rua Três de Outubro, Bairro: Guamá, Município Belém-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Estadual Gustavo Sefer, com a empresa Fábrica de Projetos.	21549-0	SHOW	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
04	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto " Música e Movimento", que será realizado no dia 05/04/2024 nos horários de 16:00h às 20:40h, com a apresentação da Quadrilha Pipocando Junino, no endereço: Praça Benedito Monteiro, Tv. Ezeriel Mônico de Matos, entre rua Barão de Igarapé Miri e rua Três de Outubro, Bairro: Guamá, Município Belém-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Estadual Gustavo Sefer, com a empresa Fábrica de Projetos.	21549-0	SHOW	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
05	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto " Música e Movimento", que será realizado no dia 05/04/2024 nos horários de 16:00h às 20:40h, com a apresentação da Quadrilha Fuzuê Junino,	21549-0	SHOW	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

	no endereço: Praça Benedito Monteiro, Tv. Ezeriel Mônico de Matos, entre rua Barão de Igarapé Miri e rua Três de Outubro, Bairro: Guamá, Município Belém-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Estadual Gustavo Sefer, com a empresa Fábrica de Projetos.					
06	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto " Música e Movimento", que será realizado no dia 05/04/2024 nos horários de 16:00h às 20:40h, com a apresentação da Quadrilha Cristal Junino, no endereço: Praça Benedito Monteiro, Tv. Ezeriel Mônico de Matos, entre rua Barão de Igarapé Miri e rua Três de Outubro, Bairro: Guamá, Município Belém-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Estadual Gustavo Sefer, com a empresa Fábrica de Projetos.	21549-0	SHOW	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
07	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto " Música e Movimento", que será realizado no dia 05/04/2024 nos horários de 16:00h às 20:40h, com a apresentação da Quadrilha Roceiros da Terra Firme, no endereço: Praça Benedito Monteiro, Tv. Ezeriel Mônico de Matos, entre rua Barão de Igarapé Miri e rua Três de Outubro, Bairro: Guamá, Município Belém-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Estadual Gustavo Sefer, com a empresa Fábrica de Projetos.	21549-0	SHOW	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
08	Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo	21549-0	SHOW	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto " Música e Movimento", que será realizado no dia 05/04/2024 nos horários de 16:00h às 20:40h, com a apresentação da Quadrilha Roceiros da Barão, no endereço: Praça Benedito Monteiro, Tv. Ezeriel Mônico de Matos, entre rua Barão de Igarapé Miri e rua Três de Outubro, Bairro: Guamá, Município Belém-Pará, oriundo de emenda Parlamentar do Deputado Estadual Gustavo Sefer, com a empresa Fábrica de Projetos.						
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*

(Justificar como foi formado o lote, indicando as razões técnicas que justificam o agrupamento ou a economia de escala que se espera obter).

* A contratação por lote *sempre* deve ser *justificada* no campo acima. Se a licitação for apenas por item, a coluna e o campo devem ser excluídos.

** O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser *sigiloso*. Caso seja *sigiloso*, no campo "O orçamento estimado é sigiloso?" deverá ser preenchida a justificativa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Executar a emenda parlamentar 24EMEN00292, do Deputado Gustavo Sefer, no valor de R\$ 200.000,00 através de processo de Inexigibilidade de licitação.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Serviço
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, N meses, após a sua conclusão.
	☒ Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.

	☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.	
	☐ Pregão eletrônico.	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. As licitantes/proponentes deverão apresentar preço unitário para prestação dos serviços para realização do show artístico, coerente com o preço praticado no mercado, tanto no âmbito nacional, regional ou estadual.	
	☐ Maior desconto.	
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).	
	☒ Não.	
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*.	
	* Se o orçamento estimado for <i>sigiloso</i> , o licitante não saberá os valores unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado “ <i>sigiloso</i> ” para todos os fins.	
HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens).	
	☒ Não.	
REQUISITOS DA CONTRATADA		
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO?	☒ Sim. Qual? <i>Habilitação Jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica e financeira.</i> ☐ Não. Por quê? <i>Para dar regularidade à contratação.</i>	
QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS	☒ tratando-se de representante legal - Cópia do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, com a comprovação da certidão simplificada de registrado na Junta Comercial.	Justificativa: Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);	Justificativa: Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio de Certidão	Justificativa: Art. 62 da Lei 14.133/2021

	Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito, emitida pela Secretaria da Receita Federal.	
	☒ Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através do Certificado de Regularidade de Situação – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.	Justificativa: (Art. 62 da Lei 14.133/2021)
	☒ Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.	Justificativa Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante.	Justificativa: Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.” (NR)	Justificativa: Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Certidão negativa de falência ou concordata para pessoa jurídica e execuções para pessoas físicas, expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca onde se situa a pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para o processamento desta Inexigibilidade de Licitação.	Justificativa: Art. 62 da Lei 14.133/2021
	☒ Em se tratando de empresa que estejam em recuperação judicial, a mesma deverá fornecer o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor. (Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)	Justificativa: Art. 62 da Lei 14.133/2021
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: (Indicar o critério). ☒ Não.	
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim. Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa “análise de risco” tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). ☒ Não.	

	☒ Não.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim. O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de 05/04/2024 , no horário de 12h00 às 16h00 , mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. ☒ Não. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	☒ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☐ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	• Dia 08/04/2024 nos horários de 16:00h às 23:00h, com a apresentação das seguintes Quadrilhas: • 16:00h – Amor de um Mensageiro; • 16:40h – Império Junino; • 17:20h – Encantos da Juventude; • 18:00h – Pipocando Junino; • 18:40h – Fuzuê Junino; • 19:20h – Cristal Junino Império Junino do Outeiro; • 20:00h – Roceiros da Terra Firme e; • 20:40h – Roceiros do Barão, no endereço: Praça Benedito Monteiro, Tv. Ezeriel Mônico de Matos, entre rua Barão de Igarapé Miri e rua Três de Outubro, Bairro: Guamá, Município Belém-Pará.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	01 Mês.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária.
	Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.
	Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.

	A regularidade fiscal pode ser provada: Prova da regularidade fiscal 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ 5% do valor inicial do contrato. ☒ Não há. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	• Funcional Programática: 69101.23.695.1528.8791 – Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turísticos. • Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica) • Fonte: 015000000001 – 000000 – Recurso do Tesouro • Plano Interno: 24EMEN00292 • Ação: 288834

Belém(PA), 2 de abril de 2024.

CLEIDIANA MONTEIRO MONTEIRO
Gerente de Turismo de Negócios, eventos e Incentivo - GNEI
Matrícula 5947307/2

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Cleidiana Monteiro Monteiro (Lei 11.419/2006)
EM 02/04/2024 11:16 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A470928EDA2B61D1.471BEA584988DF49.0650D74AE91D4994.AEC804DD22927E47